



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA GABINETE VERADOR JEAN ROUBERT

PROJETO DE LEI N° 73/2023

“Institui, no Calendário Oficial do Município de Paulo Afonso, o dia 09 de março como Dia Municipal de Conscientização do combate às doenças renais, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao que estabelece a Lei orgânica do Município, aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Paulo Afonso, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de março, o Dia Municipal de Conscientização do combate às doenças renais.

Art. 2º - Durante a semana que contemple o dia 09 de março, poderão ser realizadas, a critério do Poder Executivo municipal, diversas ações educativas e preventivas para promover a conscientização da população sobre a importância dos cuidados das doenças renais, tais como:

I - Iluminação especial em prédios públicos;

II - Palestras, campanhas, seminários e fóruns, distribuição de materiais informativos, entre outras atividades, com possibilidade de celebração de parcerias com universidades, escolas públicas e/ou privadas, sindicatos, associações de classes, organizações não governamentais e demais entidades da sociedade civil;

III - Veiculação da campanha em mídias sociais, jornais, revistas, TV e rádio, além de produção e distribuição de materiais impressos com informações para todas as faixas etárias.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o Dia Municipal do Rim no Município de Paulo Afonso, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da prevenção e do tratamento de doenças renais.

A insuficiência renal é uma das doenças crônicas que mais acomete a população brasileira, sendo responsável por milhares de internações hospitalares e mortes todos os anos, afetando milhões de pessoas e gerando custos significativos para o sistema de saúde. No Brasil, estima-se que cerca de 10 milhões de brasileiros apresente algum tipo de problema renal. A prevenção e o diagnóstico precoce são fundamentais para evitar a progressão dessas doenças, garantindo um melhor prognóstico e qualidade de vida para os pacientes.

Nesse sentido, a instituição do Dia Municipal do Rim pode contribuir para a disseminação de informações sobre a saúde renal, incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a realização de exames preventivos.

O Dia Mundial do Rim é uma data já consolidada anualmente na segunda quinta-feira do mês de março, com o objetivo de aumentar a conscientização sobre a crescente presença de doenças renais em todo o mundo e a necessidade de estratégias para a prevenção e o gerenciamento dessas doenças.

Nesse sentido, a instituição do Dia Municipal do Rim no calendário do Município de Paulo Afonso, pode contribuir para a disseminação de informações sobre a saúde renal, incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a realização de exames preventivos, com o objetivo de ampliar o desenvolvimento de políticas públicas municipais que alertem a população conquistense sobre os sintomas, os fatores de risco e as consequências das enfermidades renais.

A consolidação de uma data para o Dia Municipal do Rim no nosso município pode, portanto ser utilizada para a promoção de campanhas de conscientização, a realização de palestras, atividades educativas e outras iniciativas voltadas para a saúde renal, envolvendo profissionais da área da saúde, instituições de ensino, entidades de classe e a população em geral.

Dessa forma, a instituição do Dia Municipal do Rim pode contribuir para a redução dos índices de doenças renais no município, garantindo uma melhor qualidade de vida para a população e reduzindo os custos com tratamentos e internações hospitalares.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei, em benefício da saúde e do bem-estar da população de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE LEI N° 73 / 23.
DATA: 09/11/23.

Ementa: Institui no calendário oficial do município de P. Afonso, o dia 09 de março como Dia Municipal de conscientização do combate às doenças reais e da celebração presidênciais

Autor: Ver. Jean Reebert
Apresentado e lido na Sessão nº 2125 de 13-11-23

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de constitucional, 2.º Final
Em 20/11/23 Parecer nº _____ de _____ opina pela _____

A Comissão de Educação, L. 2.º Social
Em 20/11/23 Parecer nº _____ de _____ opina pela _____

A Comissão de Direitos H. m. Ambiente
Em 20/11/23 Parecer nº _____ de _____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em _____ Parecer nº _____ de _____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em _____ Parecer nº _____ de _____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em _____ Parecer nº _____ de _____ opina pela _____

A Comissão de _____
Em _____ Parecer nº _____ de _____ opina pela _____
Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em _____
2ª Discussão em _____

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em _____

Constituído na Lei N°